



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

“Esta mesma matéria foi já decidida pela Câmara há escassos meses, em Novembro de 2013, altura em que se definiu o rol de competências a delegar no Presidente da Câmara.

Nessa reunião, o Executivo analisou as competências da Câmara, uma a uma, definindo aquelas que deveriam e não ser delegadas. Entendeu-se, na altura, que esta competência não deveria ser delegada. Nenhuma alteração de circunstâncias ocorreu desde então, pelo que, coerentemente, mantenho agora a posição assumida em Novembro passado e que, recorde, foi então tomada por unanimidade.”

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Prof. Manuel Adérito Figueira apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Em coerência com o voto na Reunião de Câmara aquando da discussão da delegação de competências, voto contra a proposta apresentada.”

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2014/04/21 apresentando um total de disponibilidades 3.670.353,54€ sendo 3.045.283,98€ de dotações orçamentais e 625.069,56€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

2.2 Presente Documento de Prestação de Contas, referente ao ano económico de 2013, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, aprovar os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados e arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da al. l) do n.º2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 57º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Do ponto de vista financeiro, é premente a necessidade de o Município de Alijó assegurar uma gestão rigorosa, assegurando uma cabal e inteligente utilização dos seus recursos, os quais, num quadro de escassez como o atual, exigem ser afetados à manutenção das competências do Município, tentando simultaneamente apontar caminhos para o futuro.

Relativamente ao exercício do ano passado, destaco a existência de indicadores importantes, como a redução dos níveis de endividamento líquido e dos prazos médios de pagamento, exigências que sempre aqui defendi, sendo imperioso prosseguir esse esforço.

É muito importante agora uma correta execução do Plano de Apoio à Economia Local em curso, bem como uma correta calibragem do Plano de Reequilíbrio Financeiro que aguarda ainda visto do Tribunal de Contas.”

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 24 de abril de 2014

O Presidente da Câmara



Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães